



# Rui Pinto vai ajudar PJ em casos de futebol e do Luanda Leaks

Colaboração do pirata informático prevê a cedência de informação que ainda não veio a público de corrupção e fraude em clubes da Liga, mas também sobre Isabel dos Santos



Rui Pinto saiu da cadeia para passar a viver em instalações da Polícia Judiciária por razões de segurança

## Segrejos mantidos

A juíza de instrução Cláudia Pina mandou guardar a parte e lacrar algumas páginas do processo. São informações transmitidas à magistrada pelo diretor nacional da PJ, que se empenhou pessoalmente em criar condições para a libertação de Rui Pinto.

**Testemunha especial** Rui Pinto deverá, depois de ser julgado, integrar um programa especial de proteção de testemunhas. Por se sentir ameaçado por máfias internacionais que denunciou no Football Leaks, não está de parte a hipótese de vir a mudar de nome, de residência e até de rosto.

Alexandre Panda  
 alexandre.panda@jn.pt

**FOOTBALL LEAKS** As informações contidas no material informático de Rui Pinto podem ajudar a Polícia Judiciária (PJ) na condução de várias investigações em curso. O acordo de colaboração, firmado esta semana entre o pirata e as autoridades, e que lhe permitiu sair da cadeia, prevê a cedência de informação que diz diretamente respeito a investigações já em curso. A corrupção e fraude fiscal no mundo do futebol, mas também dados sobre eventuais crimes perpetrados por Isabel dos Santos em Portugal, no chamado caso Luanda Leaks, são dois dossiês nos quais Rui Pinto se comprometeu a ceder informação ainda não tomada pública.

É no caso dos e-mails do Benfica – no qual o Ministério Público suspeita de um plano para controlar e dominar o futebol português – que Rui Pinto pode vir a dar con-

tributo decisivo numa investigação ainda sem luz ao fundo do túnel. Muita informação sobre este caso veio a público, através do Porto Canal e F. C. Porto, e do blog Mercado de Benfica, que também seria gerido por Rui Pinto.

## MAIS DADOS COM O BENFICA

Mas haverá ainda mais dados sobre o clube da Luz que estavam guardados nos discos externos apreendidos em Budapeste, aquando da detenção de Pinto, no início do ano passado. Essas informações vão agora ser transmitidas à PJ, a quem o pirata aceitou dar os códigos de descriptação de uma dezena de discos externos.

O pirata também terá aceitado disponibilizar informações sobre eventuais ilegalidades no F. C. Porto. Já quando tinha sido detido na Hungria, Rui Pinto revelou: “Entristecem-me algumas coisas que soube sobre o F. C. Porto. Parte delas já são públicas. Se mais vão ser reveladas? Há essa possibi-

lidade”, afirmou aos jornalistas no Tribunal de Budapeste, onde viria a ser ditada a sua extradição para Portugal.

Também dado como certo no acordo de colaboração está a cedência de toda a informação que Rui Pinto detém sobre Isabel dos Santos. O alegado esquema de desvio de 115 milhões de dólares da petrolífera estatal Sonangol (de que foi presidente) para uma conta no Dubai pode configurar crime apenas em Angola. Mas o esvaziamento de todo o saldo da empresa numa conta do EuroBic em Lisboa (do qual é a principal acionista) no dia seguinte à sua demissão poderá configurar um ilícito em Portugal. As autoridades portuguesas também querem averiguar se poderão ter sido cometidos outros crimes, como branqueamento de capitais.

Além destes dois casos, o material de Rui Pinto também deve conduzir à abertura de novas investigações.

## DECISÃO

### Recurso do MP quer imputar mais crimes a pirata informático

A decisão da juíza de instrução criminal de Lisboa, que mandou Rui Pinto a julgamento por 90 crimes – menos 57 do que os 147 de que fora inicialmente acusado –, levou o Ministério Público a recorrer para o Tribunal da Relação. Não se sabe, agora que as autoridades chegaram a um acordo de colaboração com o pirata, se o MP vai manter a mesma postura. No final de março, o MP queria que Rui Pinto fosse julgado pelos 54 crimes de violação de correspondência, apesar de as vítimas não terem apresentado queixa. A defesa de Rui Pinto pronunciou-se no sentido de manter a decisão da juíza.